

EVIDENCIAÇÃO EM RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE NO SETOR DE PAPEL E CELULOSE

ARTUR FRANCO BUENO

Introdução

Centenas de frameworks para divulgação voluntária de informações socioambientais vêm sendo desenvolvidas, e até que não haja um padrão internacional, estas concorrem, coexistem, se integram ou se complementam. O padrão GRI vem tendo crescimento nas adesões bem como na proporção de seus níveis mais elevados (GODOI, 2011; CAMPOS et al., 2013; KUMAR & DAS, 2018). Mas, nem mesmo o predomínio de um padrão de relatório de sustentabilidade foi no início condição suficiente para uniformidade de conteúdo ou de formato, (RIBEIRO et al., 2009).

Problema de Pesquisa e Objetivo

Diante do quadro de crescente adesão à evidenciação de informações socioambientais e relativa consolidação de padrão, concomitante às dificuldades de elaboração e de análise, questiona-se: os relatórios de sustentabilidade de empresas de mesmo setor são ao menos comparáveis entre si? A pesquisa tem como objetivos: avaliar a comparabilidade em certificações socioambientais, em asseguarção de relatórios, bem como em abrangência e em profundidade quanto aos indicadores GRI, além de completude quanto a outras macrodiretrizes socioambientais relevantes.

Fundamentação Teórica

Durante as décadas de 1960-70 surgiram as primeiras tentativas de divulgação voluntárias de relatórios e informações socioambientais. Mas foi somente a partir da divulgação do relatório “Nosso Futuro Comum” e da conferência Eco 92 (patrocinados pela ONU) que o tema recebeu certa atenção para além das ciências ambientais, adquirindo maior escala. Dentre as teorias desenvolvidas a partir de então que buscam descrever as divulgações voluntárias de informações socioambientais estão: a Teoria da Divulgação, a Teoria de Legitimidade, a Teoria das Partes Interessadas e a Teoria Institucional.

Metodologia

A fim de cotejar os relatórios de sustentabilidade de empresas de todos os portes do setor de papel e celulose instaladas no Brasil, escolhemos uma abordagem exploratória-descritiva a partir de fontes primárias. A investigação foi conduzida segundo metodologia conhecida como análise de conteúdo utilizada em pesquisas nas ciências sociais aplicadas para descrever e/ou interpretar conteúdo de textos ou documentos. foi atribuída a seguinte pontuação: 1 quando a diretriz estivesse presente; 0,5 quando parcial; 0 se ausente mas justificada; ou em branco quando nem relatada ou justificada.

Análise dos Resultados

O estudo confirma parcialmente os resultados de pesquisas anteriores segundo as quais atualmente predomina o padrão GRI para relatórios de sustentabilidade, porém, encontrou divergências de formato e de volume, que nem sob um mesmo padrão foi capaz de sustentar alguma uniformidade, em certa medida ratificando os resultados de pesquisas anteriores. Houve disparidade até entre informações comuns às empresas, como as de natureza econômica. Como nem todas possuem o mesmo dever de divulgação, sugere-se que entre as piores classificadas no quesito ainda predomine a gestão sob sigilo de seus números.

Conclusão

A qualidade de comparabilidade de relatórios funda-se na característica da uniformidade da evidenciação de informações. A resposta à questão da pesquisa quanto à comparabilidade, não foi alcançada, isto é, remanescem diferenças importantes na evidenciação de informações socioambientais, mesmo numa amostra de certa forma homogênea e da qual poder-se-ia esperar um comprometimento ou grau de responsabilidade mais concentrado em termos dos quesitos aqui avaliados.

Referências Bibliográficas

KUMAR, A.; DAS, N. (2018) Sustainability Reporting Practices in Emerging Economies: A Cross-Country Study of BRICS Nations. *Problemy Ekorozwoju*. MORHARDT, J. E.; BAIRD, S.; FREEMAN, K. (2002). Scoring Corporate Environmental and Sustainability Reports Using GRI 2000, ISO 14031 and other Criteria. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*. RIBEIRO, M. S.; BONFANTE, T. M.; GOMES, C. C. M. P.; CIOFFI, J. L. (2009). Responsabilidade socioambiental no setor de papel e celulose. XXXIII ENANPAD. S. Paulo. VERRECCHIA, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Acct. and Ec.*

Palavras Chave

relatórios de sustentabilidade, evidenciação voluntária, comparabilidade

EVIDENCIAÇÃO EM RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE NO SETOR DE PAPEL E CELULOSE

Introdução

Graças às condições edafoclimáticas favoráveis que se refletem na produtividade florestal de *pinus* e de eucalipto, entre outros fatores, fazem do Brasil o maior exportador e 2º maior produtor mundial de celulose, além de 10º maior produtor mundial de papel com cerca de 220 empresas que representam quase a metade do peso da cadeia madeireira no PIB e consomem mais de 2,2 milhões de hectares e preservam 2,9 milhões de hectares (HORA *et al.*, 2018; ABTCP, 2020; IBÁ, 2020).

Além de sua relevância econômica, a indústria de papel e celulose é taxativamente considerada atividade de alto impacto ambiental (poluidora e utilizadora de recursos naturais), segundo estipula o Anexo VIII da Lei 6.938/1981 que define a Política Nacional do Meio Ambiente.

Entretanto, as divulgações compulsórias de cunho socioambiental de empresas brasileiras se restringem às notas explicativas acerca de passivos ambientais (ROVER *et al.*, 2008; RIBEIRO *et al.*, 2009) e as informações estratégicas de igual natureza são frequentemente omitidas (JORDÃO *et al.*, 2018).

Por conta da crescente relevância das informações extra-financeiras de natureza social e ambiental, inclusive como uma das metas (12.6) dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU), a divulgação se materializa voluntariamente em relatórios não obrigatórios, cumprindo assim um dos objetivos precípuos da Contabilidade¹.

Pesquisas apontam que grande parte destas informações espontâneas são declarativas positivas e não são auditadas (ROVER *et al.*, 2008; ROVER *et al.*, 2009; FERNANDES, 2012).

Cotejando as repostas ao questionário ISE com seus respectivos relatórios de sustentabilidade de 2013 a 2016, SALES *et al.* (2018) não encontraram divergências – o que não significa completa convergência – no que tange a compromisso, abrangência e divulgação no total da amostra.

Os temas ambientais mais divulgados nos relatórios de sustentabilidade de empresas do setor de papel e celulose com ações negociadas em bolsa são: políticas ambientais e sistemas de gerenciamento ambiental, com variações de volume e de robustez (ALTOÉ *et al.*, 2017).

Noutra pesquisa na qual foram comparadas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) de duas empresas do setor de papel e celulose que compunham o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), mostrou resultados extremos: em termos quantitativos a Suzano continha o segundo maior *disclosure* ambiental, enquanto que a Fibria era o menor de todos (GODOI, 2011).

Uma década após “Nosso Futuro Comum” vir a lume, o ambiente corporativo foi definitivamente conectado ao tema, quando em 1997, o sociólogo britânico John Elkington lançou seu conceito de tripé de desenvolvimento sustentável abrangendo aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Centenas de estruturas (*frameworks*) para divulgação voluntária contendo informações socioambientais vêm sendo desenvolvidas desde então, inclusive relatórios de sustentabilidade e, conquanto não se defina um padrão internacional, estas concorrem, coexistem, se integram ou se complementam umas às outras.

Observou-se que o padrão da Global Reporting Initiative (GRI) vem tendo crescimento nas adesões bem como na proporção de seus níveis mais elevados de exigência (GODOI, 2011; CAMPOS *et al.*, 2013; KUMAR & DAS, 2018).

Levantamento segundo o padrão GRI envolvendo empresas dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) elegeu o setor de papel e celulose brasileiro como referência em evidenciamento socioambiental (KUMAR & DAS, 2018).

Por outro lado, nem mesmo o predomínio de um padrão de relatório de sustentabilidade foi condição suficiente para uniformidade de conteúdo ou de formato, observaram RIBEIRO *et al.* (2009) ao analisarem o conteúdo dos relatórios de 7 empresas do setor de papel e celuloseⁱⁱ.

Entre empresas brasileiras que adotaram o padrão GRI, foram apontadas a complexidade, a ambiguidade e a demasiada flexibilidade como causas para a dificuldade na padronização e comparação (FERREIRA-QUILICE & CALDANA, 2015).

Diante do quadro de crescente adesão à evidenciamento de informações socioambientais e relativa consolidação de padrão, concomitante às dificuldades de elaboração e de análise, questiona-se: os relatórios de sustentabilidade de empresas de mesmo setor são ao menos comparáveis entre si?

A pesquisa se justifica em buscar descrever como atualmente se apresentam os relatórios de sustentabilidade de um dos setores economicamente mais importante e, ao mesmo tempo, agressivo ao ambiente, tendo como objetivos: avaliar a comparabilidade em certificações socioambientais, em asseguarção de relatórios, bem como em abrangência e em profundidade quanto aos indicadores GRI, além de completude quanto a outras macrodiretrizes socioambientais relevantes.

Metodologia

A fim de cotejar os relatórios de sustentabilidade de empresas de todos os portes do setor de papel e celulose instaladas no Brasil, escolhemos uma abordagem exploratória-descritiva a partir de fontes primárias: os próprios relatórios de sustentabilidade mesmo que publicados sob outro título.

Dada a natureza qualitativa, essa investigação foi conduzida segundo metodologia conhecida como análise de conteúdo utilizada em pesquisas nas ciências sociais aplicadas para descrever e/ou interpretar conteúdo de textos ou documentos além de uma leitura ordinária, donde serão avaliados cinco aspectos: asseguarção, certificação, completude, abrangência ou extensão e profundidade.

Os dois primeiros aspectos dizem respeito, respectivamente, à submissão dos relatórios a algum tipo de auditoria ou verificação independente (diretriz GRI 102-56 “verificação externa”), e à submissão a algum mecanismo de auto-regulação sustentável de mercado, grosso modo, um programa de “certificação sustentável” (GRI 102-12 “iniciativas externas”) que não o próprio GRI.

Já o aspecto completude, consiste no confronto de informações (dados de perfis) autodeclaradas no momento do arquivamento, consideradas relevantes do ponto de vista sustentável pelo GRI para serem reportadas (GRI, 2020).

Como critério de análise dos relatórios para os aspectos abrangência e profundidade utilizamos os próprios parâmetros GRI da versão lançada em 2016 e obrigatória a partir de 2018 conhecida como Standards, vez que se trata de modelo relativamente consolidado em

quase duas décadas, aplicado no mercado brasileiro e que *a priori* admite, recepciona e não invalida a avaliação de relatórios apresentados sob outros padrões.

Para a análise de conteúdo de informações socioambientais em relatórios segundo o padrão GRI, MORHARDT *et al.* (2002) juntaram sistemas de pontuação já aplicados para formar um sistema para avaliar relatórios, que por sua vez, também já foi adaptado para diferentes circunstâncias (por exemplo, diferentes versões de GRI; KUMAR & DAS, 2018).

Para facilitar a comparação foi atribuída a seguinte pontuação: 1 quando a diretriz estivesse presente, mesmo quando mais de uma vez no corpo do relatório; 0,5 quando parcial ou estivesse apenas indicada no sumário; 0 se ausente mas justificada; ou “em branco” quando nem relatada ou justificada.

Assim, seus conteúdos foram confrontados com as 144 diretrizes GRI sem qualquer distinção ao longo das categorias: conteúdos gerais GRI 102 mais forma de gestão GRI 103 (59 diretrizes, 41% do total), econômico GRI 200 (13 diretrizes, 9%), ambiental GRI 300 (32 diretrizes, 22,2%) e social GRI 400 (40 diretrizes, 27,8%). Quanto menos diretrizes “em branco” e/ou justificadas ou “zeros”, mais abrangente o relatório.

Por fim, no aspecto profundidade quanto mais pontos absolutos e relativos (em relação a cada categoria supramencionada) mais profundo o relatório no geral ou na categoria analisada.

Foi consultada a base de dados gratuita e pública Sustainability Disclosure Database (<https://database.globalreporting.org/search/>) da GRI, tendo como filtro o setor *forest and paper products* no qual constam 21 empresas brasileiras.

O GRI (2020) alerta sobre problemas de continuidade na coleta de dados nos últimos 2 anos, razão pela qual optamos por coletar relatórios do ano base 2018, de onde foram filtradas 7 empresas.

Fundamentação Teórica

Antes mesmo da publicação de “Nosso Futuro Comum” ou de estudos alertando para o esgotamento de recursos naturais, surgiu o conceito de Responsabilidade Social Corporativa desenvolvido no pós-Guerra por Howard R. Bowen, segundo o qual, as empresas possuem outras responsabilidades, inclusive éticas, que deveriam ser incorporada a seus valores e modos de operar (RIBEIRO *et al.*, 2009).

Desta época surgem as primeiras tentativas de divulgação voluntárias de relatórios e informações socioambientais (DEPARTMENT OF COMMERCE, 1979), bem como coercitivas, a exemplo do Balanço Social francês.

Em meados dos anos 1980 surgiram artigos tratando do *disclosure* voluntário ou informal de informações não exclusivamente financeiras em relatórios corporativos obrigatórios como as demonstrações contábeis (DYE, 1985; VERRECCHIA, 2001).

A partir da divulgação do supramencionado relatório e a subsequente conferência também patrocinada pela ONU (Eco 92), o tema recebeu certa atenção para além das ciências ambientais, adquirindo maior escala.

Surgem então as primeiras publicações espontâneas de DVAs no Brasil no bojo de iniciativas que incentivavam a evidenciação voluntária de informações socioambientais como o Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 15/1987 (que vigorou até 2020); a Norma e Procedimento de Auditoria (NPA) 11 “Balanço e Ecologia” do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) com vigência entre 1996 e 2011 e o “Balanço Social” do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) de 1997.

Algumas teorias dedicam-se a explicar esse fenômeno de transparência socioambiental, isto é, a divulgação ou *disclosure* corporativo de informações extra-financeiras.

Conhecida como Teoria da Divulgação, esta propõe, a partir de análise custo (de coleta, processamento, mensuração e divulgação) x benefício (de retorno, inclusive em relação ao valor percebido), há preponderância de divulgação de informações favoráveis concomitante a ocultação de informações negativas (Dye *apud* GODOI, 2011).

A discricionariedade da divulgação estaria ancorada nas premissas da maximização de valor da empresa e, conseqüentemente, da riqueza para seus acionistas (ROVER *et al.*, 2009).

A Teoria de Legitimidade, por seu turno, estipula que empresas, com pior desempenho socioambiental, diante de pressões da sociedade, evidenciam mais suas ações em buscar de conferir legitimidade às suas condutas (Cho e Patten *apud* RIBEIRO *et al.*, 2009).

Segundo a Teoria das Partes Interessadas ou dos Grupos de Interesse (*stakeholders*), os negócios devem atender a uma gama maior de interesses, outras partes (algumas próximas, internas, outras mais distantes, mais difusas, externas) potencialmente afetadas pela condução dos negócios (externalidades), além das expectativas de seus controladores e da alta administração.

Em resposta às mudanças cobradas pelos diferentes usuários ou partes interessadas em um ambiente de riscos e incertezas, se posiciona a Teoria Institucional.

Segundo esta teoria, haveria um comportamento de isomorfismo mimético entre as empresas para justificar a divulgação voluntária de informações socioambientais, emulando empresas líderes e bem-sucedidas.

Ainda que busquem diferentes explicações para o fenômeno da divulgação voluntária de informações socioambientais, as distintas teorias não necessariamente se opõem, podendo ser complementarmente usadas para trazer justificativas para o comportamento contemporâneo das empresas.

Resultados

A amostra não contém nenhuma empresa autodeclarada como de pequeno ou médio porte, o que não surpreende por se tratar de setor de atividade capital-intensiva em que o Brasil é um grande produtor e exportador de papel e celulose.

Em outros termos, toda a amostra (Tabela 1) é composta por grandes empresas, sendo somente uma autodeclarada multinacional.

Segundo as regras da União Europeia adotadas pelo GRI (2020), na ausência de critérios nacionais, são pequenas ou médias, aquelas com menos de 250 empregados, receita inferior a € 50 milhões ou “balanço patrimonial” (*sic*) menor que € 43 milhões.

Seis empresas seguiram o padrão GRI de relatório, das quais, a Celulose Irani foi a única que declarou a opção abrangente (*comprehensive*) e integrado, enquanto que as demais optaram pela versão sintética ou nucleal (*core*).

O fato da International Paper não seguir o padrão GRI não invalida a análise, podendo limitá-la (RIBEIRO *et al.*, 2009).

Aliás, o grau de aderência ou opção abrangente da Celulose Irani não representou maior completude de informações socioambientais. Cenibra, Klabin e Suzano obtiveram mais quesitos, enquanto que Bracell e International Paper não contabilizaram nenhum.

As macrodiretrizes mais presentes nos relatórios foram os ODS e o Pacto Global da ONU. Unicamente o relatório da Eldorado Brasil contém padrões de desempenho do IFC e embora tenha declarado as diretrizes para multinacionais da OECD, os mesmo não se confirmaram na análise de conteúdo.

Tabela 1 – composição da amostra (n= 7) e informações autodeclaradas

empresa	porte	padrão	aderência	integrado ¹	ODS ₂	IFC ₃	OCDE ₄	UNGC ₅	asseguração
Bracell*	múlti	GRI standards	núcleo						
C. Irani	grande	GRI standards	abrangente	X					AA 1000AS
Cenibra*	grande	GRI standards	núcleo		X			X	
Eldorado	grande	GRI standards	núcleo			X			
I. Paper*	grande	non GRI	N/A						
Klabin*	grande	GRI standards	núcleo		X			X	AA 1000AS
Suzano*	grande	GRI standards	núcleo		X			X	ISAE 3000 ⁶

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: * relatório não submetido/verificado pelo GRI, N/A – não se aplica; 1- indica se o relatório inclui informações não financeiras e financeiras além das básicas, 2- indica que o relatório contém referência explícita aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) patrocinados pela ONU, 3- indica que o relatório contém referência explícita aos padrões de desempenho do International Finance Corporation (IFC), 4- indica que o relatório contém referência explícita às diretrizes para multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), 5- indica que o relatório contém referência explícita aos princípios do Pacto Global da ONU, 6- equivale à norma brasileira de contabilidade de asseguração de informação não histórica NBC TO 3000.

A mesma Tabela 1 revela que no aspecto asseguração (diretriz GRI 102-56 “verificação externa”), uma minoria submete seu relatório a terceiros (três em sete) para alguma auditoria das informações. Em realidade, a Celulose Irani sequer declarou este atestado, embora constasse do relatório arquivado e por isso foi detectado quando da análise de conteúdo.

Quanto às certificações (diretriz GRI 102-12 “iniciativas externas”), que diferente dos demais aspectos estudados, não possui pontuação máxima, foram divididas em 5 categorias: madeira, alimentos, gestão, ambiental e conformidade, totalizando 39 (Tabela 2).

A categoria madeira contém 1/3 do total, com 13 certificações (apenas Celulose Irani não possui a certificação Cerflor/PEFC do Programa Brasileiro de Certificação Florestal; seguida da categoria ambiental (10), a maioria da série NBR ISO 14001; gestão (9); alimentos (5) e conformidade (2).

A Klabin foi a empresa que mais declarou registros, 12, seguida de Bracell com 9, enquanto no outro extremo, Eldorado e International Paper informaram 2 registros cada.

Tabela 2 – certificações*

	Bracell	C. Irani	Cenibra	Eldorado	I. Paper	Klabin	Suzano
Cerflor/PEFC	X		X	X	X	X	X
FSC	X	X	X	X	X	X	X
Subtotal Madeira	2	1	2	2	2	2	2
FSSC 22000						X	
AIB						X	
Isega	X					X	
Halal	X						
Subtotal Alimentos	2	0	0	0	0	3	0
TPM						X	
Top Employers						X	
NBR ISO 9001	X	X	X			X	X
OHSAS 18001						X	X
Subtotal Gestão	1	1	1	0	0	4	2
OK Compost						X	
NBR ISO 14001	X	X	X			X	X
NBR ISO 14064		X					
NBR ISO 14789	X						
NBR ISO 14790	X						
NBR ISO 50001						X	
Subtotal Ambiental	3	2	1	0	0	3	1
NBR ISO/IEC 17025	X		X				
Subtotal Conformidade	1	0	1	0	0	0	0
Total	9	4	5	2	2	12	5

Fonte: dados da pesquisa.

* certificações em *stricto sensu*, não contemplando reconhecimentos, premiações ou práticas consideradas sustentáveis, como por exemplo, fazer parte do ISE da B3.

Uma vez que a International Paper não seguiu o padrão GRI, não foi feita sua análise quanto a abrangência de seu relatório ao padrão GRI *standard*.

Das restantes, a Cenibra apresentou o relatório mais abrangente, com menos indicadores em branco ou justificados, com a Celulose Irani (única no padrão abrangente) praticamente no mesmo patamar. No sentido oposto, o relatório da Eldorado deixou mais indicadores sem informações (Tabela 3).

Os indicadores mais ausentes e/ou justificados foram das categorias conteúdos gerais e social. Da primeira, todos na subcategoria “governança”, a diretriz 102-21 “consulta a *stakeholders* sobre tópicos econômicos, ambientais e sociais”, 102-22 “composição do mais alto órgão de governança e seus comitês”, 102-24 “seleção e nomeação para o mais alto órgão de governança”, 102-28 “avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança”, 102-34 “natureza e número total de preocupações cruciais”, 102-39 “proporção do aumento

percentual na remuneração total anual”; da última, na subcategoria “políticas públicas” 415-1 “contribuições políticas”, e na subcategoria “marketing e rotulagem”, 417-2 “casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços”, 417-3 “casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing”.

Por outro lado, os indicadores mais presentes foram de conteúdos gerais, na subcategoria “perfil organizacional” 102-6 “mercados atendidos” (100%), 102-4 “local de operações”, 102-7 “porte da organização” e na subcategoria “prática de relato”, 102-50 “período coberto pelo relatório”; além da subcategoria “forma de gestão”, 103-1 “explicação do tópico material e seu limite”.

A média amostral de respostas em branco e/ou justificados foi 40,9% com desvio padrão de 14,9%. Nos extremos opostos, situam-se Cenibra, com 22,9% e Eldorado com 62,5% de indicadores não relatados.

Por fim, o aspecto profundidade repetiu a dupla Cenibra e Celulose Irani (única no padrão abrangente) do quesito anterior, acompanhadas de Klabin com as maiores pontuações. A Bracell ficou bem próxima da média de 69,8 pontos, enquanto que, a International Paper, que não segue o padrão, teve a menor.

Na Klabin foi encontrado indicador inexistente na versão GRI *standard* e por isso, desconsiderado na pontuação.

Tabela 3 – abrangência e profundidade

	Bracell	C. Irani	Cenibra	Eldorado	I. Paper	Klabin	Suzano	Média	D.P.
Pontuação	70,0	94,5	109,0	52,5	20,0	94,0	48,5	69,8	31,5
Conteúdos gerais e de gestão / GRI 102, 103	53,4%	73,7%	59,3%	52,5%	15,3%	58,5%	47,5%	51,5%	18,0%
Econômico / GRI 200	69,2%	19,2%	92,3%	30,8%	0,0%	88,5%	23,1%	46,2%	36,7%
Ambiental / GRI 300	34,4%	95,3%	90,6%	37,5%	28,1%	87,5%	28,1%	57,4%	31,9%
Social / GRI 400	46,3%	45,0%	82,5%	13,8%	5,0%	50,0%	21,3%	37,7%	26,5%
Total em branco	48,6%	65,6%	75,7%	36,5%	13,9%	65,3%	33,7%	48,5%	21,9%
/justificadas	48,6%	28,5%	22,9%	62,5%	N/A	34,0%	48,6%	40,9%	14,9%

Teste qui-quadrado 94,9, com 10 graus de liberdade e significância de 1%.

Fonte: dados da pesquisa.

N/A – não se aplica.

Como consequência das pontuações, no total, as mesmas empresas obtiveram as maiores porcentagens, que na média, foi de 48,5%.

Entre as quatro categorias (gerais-gestão, econômico, ambiental e social), a abrangência em porcentagens, variou. Somente a primeira e a ambiental ficaram acima de 50%.

O desvio padrão foi maior na categoria econômico com menos indicadores (13), variando dos cerca de 90% de Cenibra e Klabin a zero da International Paper.

Pelo teste estatístico não-paramétrico qui-quadrado ao nível de significância de 1% e valor de prova (5,754⁻¹⁶) não se pode aceitar a hipótese de que as porcentagens ou proporções de pontos obtidos são independentes entre as empresas.

Discussão

O estudo confirma parcialmente os resultados de pesquisas anteriores segundo as quais atualmente predomina o padrão GRI para relatórios de sustentabilidade, mas não a aplicação de sua modalidade mais elevada. Ao invés, a maioria das empresas da amostra adotou o nível *standard*.

No que tange à asseguaração, a pesquisa detectou pouca aplicação de procedimentos de auditoria.

Ademais, o fato de ter relatórios submetidos, verificados, assegurados pelo GRI ou terceiro autorizado, não se revelou suficiente para elidir omissões ou equívocos, que somente foram observadas pela aplicação da metodologia de análise de conteúdo ao quesito de completude.

O relatório da Klabin, assegurado, fez referência a indicador que não existe na versão corrente do GRI *standards*. O perfil autodeclarado da Celulose Irani, verificado, não informa que seu relatório foi assegurando conforme norma AA 1000AS, enquanto que o perfil da Eldorado, igualmente verificado, aponta para as diretrizes da OCDE, o que não se confirmou na análise de conteúdo.

Também se observou a importância de obtenção e de divulgação das diversas certificações de diferentes categorias entre as empresas do setor, com preponderância daquelas associadas à matéria-prima madeira.

Em linhas gerais, a pesquisa encontrou divergências de formato e de volume, que nem sob o predomínio de um padrão foi capaz de sustentar alguma uniformidade, em certa medida ratificando os resultados de RIBEIRO *et al.* (2009), ALTOÉ *et al.* (2017) e SALES *et al.* (2018).

Chama a atenção a disparidade até entre informações triviais, comuns a todas empresas, como as de natureza econômica, e uma vez que, nem todas possuem o mesmo dever de divulgação (como as companhias abertas, por exemplo), pode-se teorizar como parte de estilo de gestão sob o máximo de sigilo quanto às informações deste jaez.

A qualidade de comparabilidade de relatórios funda-se na característica da uniformidade da evidenciação de informações.

Em contraste com estudos anteriores, não se confirmou o destaque positivo da Suzano, apontado por GODOI (2011).

Após a compilação de dados de pesquisa e apresentação de resultados, a resposta à questão da pesquisa quanto à comparabilidade, não foi alcançada, isto é, remanescem diferenças importantes na evidenciação de informações socioambientais, mesmo numa amostra de certa forma homogênea e da qual poder-se-ia esperar um comprometimento ou grau de responsabilidade mais concentrado em termos dos quesitos aqui avaliados.

Não se pode descartar nenhuma teoria *a priori* mas nenhuma delas é suficiente para justificar o comportamento observado nos relatórios da amostra, sugerindo a continuidade de pesquisas que tenham os relatórios de sustentabilidade como objeto.

Referências

- ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel. (2020). *O Setor*. Disponível em: <<https://abtcp.org.br/quem-somos/osetor/o-setor>>. 07.10.2020.
- ALTOÉ, S. M. L.; PANHOCA, L.; ESPEJO, M. M. S. B. (2017). Índice de Disclosure Ambiental (IDA): análise da aplicação de indicador desenvolvido a partir da ótica de especialistas no Brasil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, ISSN 1808-3781 - eISSN 2237-7662, Florianópolis, v. 16, n. 48, p. 52-68, maio/ago. Doi: 10.16930/2237-7662/rccc.v16n48.2402. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br>>.

CAMPOS, L. M. S.; SEHNEM, S.; OLIVEIRA, M. A. S.; ROSSETTO, A. M.; COELHO, A. L. A. L.; DALFOVO, M. S. (2013). Relatório de Sustentabilidade: perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da Global Reporting Initiative. *Gestão da Produção*, São Carlos, v. 20, n. 4, p. 913-926.

COSTA, R.S.; MARION, J. C. (2007). A Uniformidade na Evidenciação das Informações Ambientais. *Revista Contabilidade & Finanças da USP*, São Paulo, n. 43, p. 20 – 33, jan./abr.

DEPARTMENT OF COMMERCE. (1979). Social Reporting in the United States and Western Europe: report of the task force on corporate social performance.

DYE, R. E. (1985). Disclosure of Nonproprietary Information. *Journal of Accounting Research*, 23(1), 123-145.

FERNANDES, S. M. (2012). Nível do *Disclosure* Ambiental das Empresas Brasileiras Listadas na BM&FBovespa: uma análise do período de 2006 a 2010. *Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 106-120, maio/ago.

FERREIRA-QUILICE, T.; CALDANA, A.C. F. (2015). Aspectos Negativos no Modelo de Reporte Proposto pela GRI: a opinião das organizações que reportam. *Revista de Administração - RAUSP*, 50(4), 405-415. doi: 10.5700/rausp1209.

GODOI, A. F. (2011). *Contabilidade Ambiental: um estudo do disclosure de informações ambientais, das empresas dos setores de alto impacto ambiental, integrantes do ISE – índice de sustentabilidade ambiental*. Dissertação (mestrado), São Paulo: PUC.

GRI – Global Reporting Initiative. (2020). *Sustainability Disclosure Database: data legend*. Amsterdã: GRI. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/media/m22dl3o0/gri-data-legend-sustainability-disclosure-database-profiling.pdf>>.

HORA, A. da; NADER, L.; MENDES, R. (2018). PAPEL E CELULOSE In: BNDES. VISÃO 2035: Brasil, país desenvolvido Agendas setoriais para o desenvolvimento. P. 119-142. Disponível em: <<http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/16222>>. 28.11.2020.

IBÁ – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES (2020). *Relatório Anual*. Disponível em: <<https://iba.org/publicacoes/relatorios>>. 28.11.2020.

JORDÃO, R. V. D.; FERREIRA, E. P.; SOUSA NETO, J. A. (2018). Financial Disclosure and Social Environmental Responsibility: an empirical study on the Brazilian market. *Contaduría y Administración* 63 (2), Especial, 1-29. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22201/fca.24488410e.2018.1473>.

KUMAR, A.; DAS, N. (2018) Sustainability Reporting Practices in Emerging Economies: A Cross-Country Study of BRICS Nations. *Problemy Ekorozwoju*, v. 13, p. 17-25.

MORHARDT, J. E.; BAIRD, S.; FREEMAN, K. (2002). Scoring Corporate Environmental and Sustainability Reports Using GRI 2000, ISO 14031 and other Criteria. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*. 9, 215–233. DOI: 10.1002/csr.26.

RIBEIRO, M. S.; BONFANTE, T. M.; GOMES, C. C. M. P.; CIOFFI, J. L. (2009). Responsabilidade socioambiental no setor de papel e celulose. *XXXIII ENANPAD*. S. Paulo.

ROVER, S.; MURCIA, F. D.; BORBA, J. A.; VICENTE, E. F. R. (2008). Divulgação de Informações Ambientais nas Demonstrações Contábeis: um estudo exploratório sobre o *disclosure* das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. *RCO – Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 3, n. 2, p. 53 - 72 mai./ago.

_____; BORBA, J. A.; MURCIA, F. D. (2009). Características do *Disclosure* Ambiental de Empresas Brasileiras Potencialmente Poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. *Revista Contemporânea de Economia e Gestão*. v.7, n.1, jan./jun.

SALES, B.; ROVER, S.; FERREIRA, J. S. (2018). Coerência na Evidenciação das Práticas Ambientais das Empresas Listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). *Revista Ambiente Contábil*. v. 10. n. 2, p. 1 – 22. ISSN 2176-9036, Natal: UFRN, jul./dez.

VERRECCHIA, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32, 97-180.

ⁱ Além da regra geral de evidenciação de eventos quando houver materialidade e relevância econômico-financeira, as informações socioambientais públicas se resumem àquelas exigidas das companhias abertas: a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e o Formulário de Referência (FR) que sucedeu ao “Relate ou Explique” da então BM&FBovespa, e dentre estas, os questionários de companhias cujas ações compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3.

ⁱⁱ Comparativos de séries históricas e/ou entre empresas enfrentam uma dificuldade adicional. As informações socioambientais são inseridas nos relatórios obrigatórios pelas empresas cada qual a seu modo e com conteúdo mais conveniente, sem uniformidade na apresentação (mesmo quando comparadas empresas de um mesmo setor) o que penaliza a análise de tais informações (COSTA; MARION, 2007).